



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 57, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 972/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 1.277.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
82	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 62.000,00
89	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 82.000,00

ÓRGÃO	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
130	04.001.28.843.0009.2013.3.2.90.21.1.500.0000000	R\$ 15.000,00
132	04.001.28.846.0009.2014.3.3.90.47.1.501.0000000	R\$ 200,00
	Subtotal	R\$ 15.200,00

ÓRGÃO	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	002 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
134	04.002.25.751.0010.2015.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 2.000,00
	Subtotal	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
155	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 1.000,00
164	05.001.20.606.0011.2016.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 1.000,00
	Subtotal	R\$ 2.000,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
199	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 80.000,00
200	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.36.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
201	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.500.1001000	R\$ 80.000,00
204	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 – FUNDEB – FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
207	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.540.1070000	R\$ 240.000,00
210	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.94.1.540.1070000	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$ 245.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
246	06.003.12.365.0015.2027.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 5.300,00
	Subtotal	R\$ 5.300,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
325	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 10.000,00
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 150.000,00
366	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 80.000,00
	Subtotal	R\$ 240.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
407	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 60.000,00
411	08.001.08.244.0023.2049.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 8.100,00
	Subtotal	R\$ 68.100,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 300.000,00
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 85.000,00
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 30.000,00
Subtotal		R\$ 415.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
527	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.36.1.501.0000000	R\$ 3.200,00
Subtotal		R\$ 3.200,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 1.277.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
475	09.001.15.452.0026.1085.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 207.860,00
486	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.39.1.799.0000000	R\$ 189.990,00
491	09.001.15.482.0026.1042.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 179.990,00
Subtotal		R\$ 577.840,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
494	09.002.26.782.0027.1043.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 29.990,00
494	09.002.26.782.0027.1043.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 99.990,00
495	09.002.26.782.0027.1044.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 99.990,00
495	09.002.26.782.0027.1044.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 400.000,00
Subtotal		R\$ 629.970,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	003 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
515	09.003.16.482.0035.1059.4.4.90.51.1.799.0000000	R\$ 69.990,00
Subtotal		R\$ 69.990,00
TOTAL ANULADO		R\$ 1.277.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Castanheira/MT, 01 de novembro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 57/2024 - Página 4 de 4